



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao treze dias do mês de dezembro de 2022, às 14h45min, foi realizada, em caráter presencial, a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica **Giordana Gabriela Guilande Perera**, regularmente matriculado(a) sob número o 17200098, intitulado **Hidrogéis injetáveis de ácido hialurônico: aspectos reológicos & aplicações como preenchedores faciais**.

A Banca Examinadora, composta por:

Thiago Caon (Orientador como presidente),

Giovana Carolina Bazzo (1º membro),

Luis Felipe Costa Silva (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. **previsão de publicação em livro ou periódico**

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)